LEI 4.756

De 28 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 097/17-L.
De 08 de dezembro de 2017.
AUTÓGRAFO Nº 4.746 de 08/02/2018.
(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - REDE).

Dá denominação de "Alameda das Maritacas", a via localizada no Condomínio Morada dos Pássaros II, Bairro Gabriel Piza.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alameda das Maritacas via pública com início na confluência na Alameda dos Sabiás e Alameda dos Cardeais e término em propriedade particular, contando com 295,00m de extensão e 7,50m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/02/2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 28 de fevereiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 08/02/2018.

/mgsm.-

PROTOCOLO CETSR NV01130/2018 - 06/03/2018 15:19

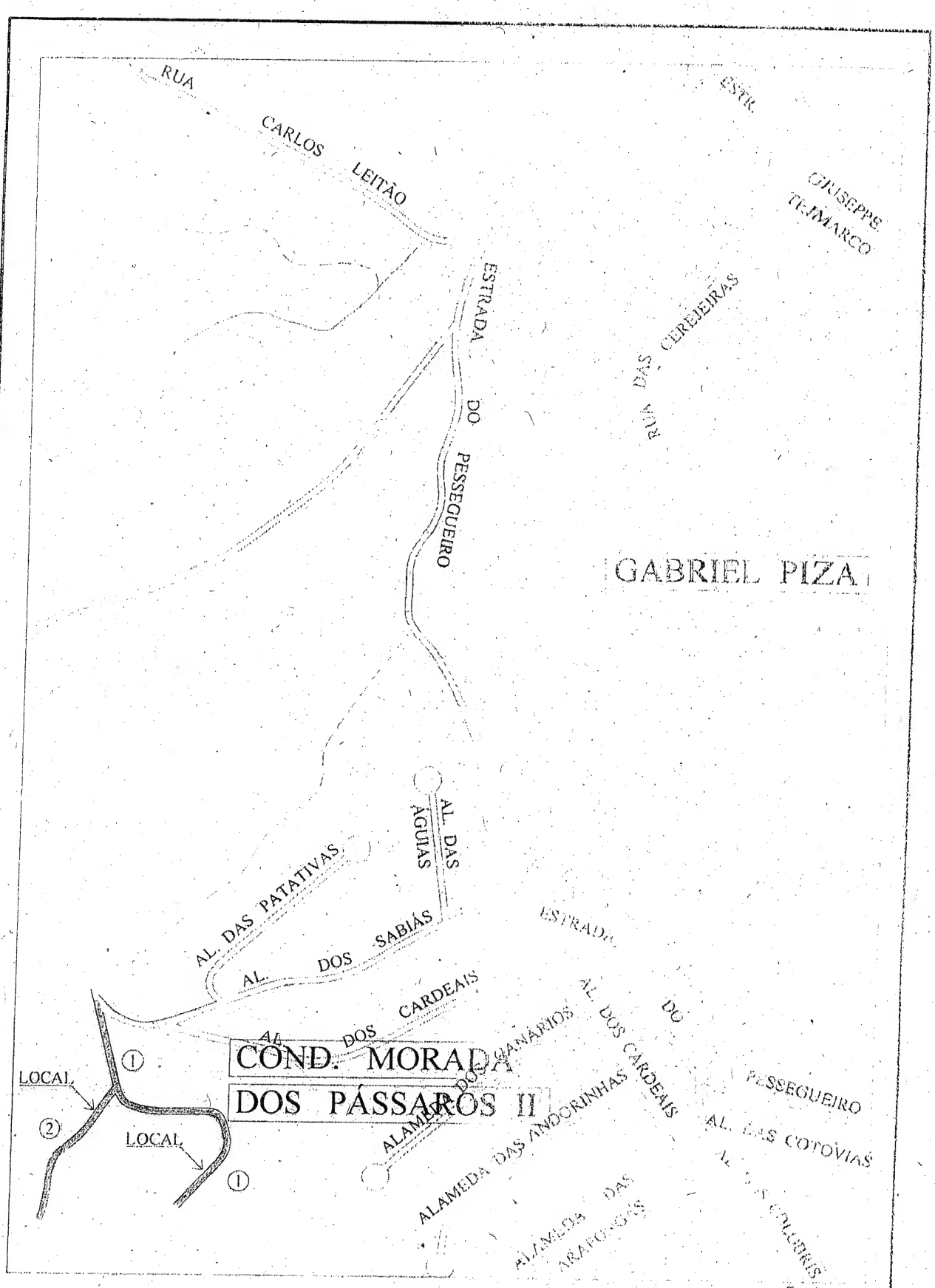

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:

097